



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PAUTA N.º 39/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01/2019, Acrescenta o art. 78-A na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 060/2019**, Concede transporte ao Coral Municipal para participar do 4º Encontro de Corais de Vanini.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 061/2019**, Concede transporte a Invernada Juvenil do CTG Francisco Vítor Maroni, para apresentação no I Baile do Candeeiro, no Município de Nova Alvorada - RS.

-**Projeto de Lei Legislativo n.º 008/2019**, Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do município de Vila Maria – RS e dá outras providências.

GILNEI VIERO

Presidente